



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 2.797/2.013

- De 04 de Janeiro de 2.013 -

(Que dispõe sobre prorrogação do Decreto Municipal nº 2.721/2012).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e nos termos do Processo Seletivo nº 01/2012.....

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 2.721/2012 de 22/03/2012, por prazo determinado de 01 de Janeiro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013, da Sr<sup>a</sup>. Sabrina Cenedesi Delai Cotrim, RG. 32.985.001-5, CPF 294.542.118-62, CTPS 030329 – 00332-SP, pelo regime da CLT, a vista da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 15 de Fevereiro de 2012, para exercer o Cargo de Monitora de Transporte Escolar, com remuneração mensal de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), relativa à carga horária de 40 horas semanais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de Janeiro de 2.013.

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria